



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

105

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 - FMS.**

Às nove horas e dez minutos do dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada à Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2591 de 04 de janeiro de 2021, constituída dos seguintes membros: **José Douglas Alves Andrade** (Pregoeiro); **Zenaide Felix da Silva e José Felipe Trindade Cruz** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2021 - FMS cujo objeto é o **Fornecimento parcelado de medicamentos listados na revista "ABC FARMA" com pronta entrega para o exercício de 2021**, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes empresas interessadas no objeto licitado: LUANA GRASIELLE LEAL SANTOS EIRELI – ME (FARMÁCIA LEAL) – CNPJ: 27.825.729/0001-53, representada por LUANA GRASIELLE LEAL SANTOS – CPF: 045.628.625-05; FARMACIA DO POVO TRABALHADOR DE SIMÃO DIAS – CNPJ: 11.737.249/0001-09, representada por ZILDELMO DOS SANTOS SANTANA – CPF: 882.306.515-15. Diante do fato de que o processo seguiu toda a tramitação estabelecida por Lei, inclusive, de publicação, dando todo direito e prazo aos interessados de se manifestarem e participarem do presente processo e, considerando não haver impedimento para continuidade o certame, a Comissão decide prosseguir com os trabalhos, analisando as propostas das licitantes credenciadas e, havendo êxito na negociação, promover a adjudicação do objeto licitado. Fica registrado que as empresas aqui credenciadas, estão enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e/ou microempresa, portanto farão uso do direito de tratamento diferenciado estabelecido pela Lei 123/2006 e posteriores alterações. Dando continuidade, o Pregoeiro recolhe os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, procedendo a abertura e análise dos primeiros com base nos termos do Edital. Analisa as propostas e, estando em conformidade com os ditames legais estabelecidos no Edital, a Comissão, as declara, CLASSIFICADAS, para a fase seguinte do certame. Ato contínuo, foram negociados os itens que compõem o objeto licitado conforme planilhas em anexo. Após a fase de lances e negociação, como consta nas planilhas em anexo, a licitante detentora de melhor proposta (maior desconto) fora a LUANA GRASIELLE LEAL SANTOS EIRELI – ME. Em ato contínuo, após fase de lances e conhecida a detentora da melhor proposta para o objeto licitado, procedeu-se a abertura do invólucro de habilitação, analisando seu conteúdo com base nos termos do Edital. Após análise, estando a LUANA GRASIELLE LEAL SANTOS EIRELI – ME em perfeita consonância com os termos do Edital, esta fora declarada HABILITADA no certame. O Pregoeiro então declara a LUANA GRASIELLE LEAL SANTOS EIRELI – ME, CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção para interpor recurso contra as decisões aqui registradas, ficando o resultado da



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

presente licitação, definitivo e irrecorrível. Quanto a Proposta Reformulada, a Licitante fica intimada a apresentá-la, em um prazo de 48 (quarente e oito) horas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 001/2021 – FMS, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto a documentação exigida; 3) os descontos ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Secretaria de Saúde; e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação à firma já identificada neste processo como vencedora. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, assinada. Simão Dias, 13 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE  
*Pregoeiro*

EQUIPE DE APOIO:

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ

\_\_\_\_\_  
ZENAIDE FELIX DA SILVA

LICITANTES:

\_\_\_\_\_  
FARMÁCIA DO POVO TRABALHADOR DE  
SIMÃO DIAS LTDA - ME.

\_\_\_\_\_  
LUANA GRASIELLE LEAL SANTOS EIRELI -  
ME